O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não será recebida —Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis— Semestre, 1$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 88 | **TERÇA-FEIRA 6 DE MAIO DE 1862** | **SEGUNDO ANNO**

AVEIRO

Appareceu no Minho uma nova manifestação popular, apparentemente contra o imposto, realmente sem fim determinado, ou instigada talvez por tramas occultas, cujo fito real seus auctores não julgaram, por em quanto conveniente a seus planos manifestar claramente. Esta alteração da ordem publica, quer seja apenas o que as apparencias inculcam, quer dependa de mais amplas e perigosas complicações, é um acontecimento digno da attenção, não só dos homens que estão á frente do governo do estado, mas de todos aquelles que por algum modo tem interesse pelo andamento regular dos negocios publicos, e pela manutenção das instituições liberaes.

Ordinariamente entre nós estes acontecimentos costumam dar thema para largas e calorosas discussões, para recriminações e censuras mal cabidas. A politica aceita-os com certa benevolencia e quasi que os festeja. Não se procura estudar as suas tendencias, remediar as suas causas, se ellas são justas, atalhar os seus desvios, se elles se desvairam: especula-se para as lançar á conta dos governos, quaesquer que elles sejam, e por mais extranhos que lhes tenham sido as causas que os promoveram. E' o que agora está acontecendo.

Os tumultos de Guimarães foram originados pelo augmento dos impostos, diz-se. Se assim é, quem pode ser accusado de lhes dar origem? Quem propoz esses impostos, quem os votou, e quem os mandou executar? O ministerio actual veio já depois que elles se achavam distribuidos. Propôl-os o sr. Casal Ribeiro, mandou-os executar o sr. Avila, e votaram-os todos esses homens publicos que formam a maioria e a opposição parlamentar. São portanto os tumultos não contra esta ou aquella parcialidade, mas contra todos os ministerios e contra toda a camara. Porque se não accusam todos, e uns aos outros, dos males que só hoje reconhecem que o povo soffre? Para que condemnam hoje o que hontem propozeram?

Esta politica de encruzilhada que ahi se faz continuadamente em materia d'impostos deve acabar. Ou se julgam necessarios os impostos ou não. No primeiro caso votam-se e sustentam-se; no segundo rejeitam-se e condemnam-se. Porém rejeital-os e condoer-se da sorte do povo, quando se é opposição, e votal-os, e augmental-os quando se gere a fortuna publica, é dar ao paiz o exemplo da mais grosseira immoralidade.

Se o povo se insurgiu por julgar exaggerados os impostos, é necessario esclarecel-o, e mostrar-lhe a conveniencia delles pela sobria applicação dos rendimentos publicos, e pela realisação de melhoramentos, cujas vantagens o indemnisem do que paga a maior: é necessario sobretudo cortar pela farta verba dos desperdicios, porque é certo que o povo não vê, não póde ver com bons olhos augmentar o imposto, em quanto se continuar, como até agora a esbanjar despropositadamente as despezas do estado. N'isto devem tomar parte os homens de todas as cores e de todas as escholas, porque o mal que está feito,—é inutil desfarçal-o, —de todos é igualmente

Se por outro lado, os tumultos tiveram um fim mais tenebroso, ligado a planos occultos, e tendente a minar as bases da constituição politica, é conveniente oppôr-lhe mais energico correctivo. A incoherencia dos seus designios manifestados deixa antever nelles alguma cousa de secreto. E' possivel tambem que isso procedesse de tentativas isoladas, e alheias de todo o plano. Inclinamo-nos mais a pensal-o. Cumpre, porém, advertir que na agitação da desordem é facil desvairar os animos, aproveitando essa agitação para fins completamente adversos aos permittivos intentos. Vigie portanto o governo, e procure que a ordem, seja restabelecida.

A. P.

Acode a *Nação* em defeza dos reverendos que negaram o sacramento da penitencia aos compradores dos bens postos em praça, em virtude da lei da desamortisação, e declara que obraram em conformidade com as leis da igreja.

Já o esperavamos. O alarme viera de lá e não era crivel que deixassem agora sem defeza aquelles mesmos a quem tinham aconselhado á revolta. O que estranhamos é que não nos citassem as leis da igreja, que auctorisam actos de tão insolita rebelião contra os poderes do estado. Sabiamos o que podiam citar-nos, e por isso mesmo já esperavamos vel-os rojar as prerogativas da coroa portugueza aos pés da curia romana, como tantas vezes os temos visto curvar humiliosamente o brio e a dignidade nacional ante as exigencias e os interesses pontificios.

Mas a *Nação* prescinde da legalidade. Pergunta como é que a lei civil pode attingir um negocio todo espiritual. Para ella a questão é meramente do dominio da consciencia... Muito bem. Nós tratamos tambem, se quiser a questão nesse campo, mas desde já a prevenimos, que ainda considerado o negocio como puramente espiritual não está isempto das mesmas censuras e penas em que incorrem os que negam os sacramentos, sem legitimo impedimento da parte do penitente, que os reclama. Houve esse legitimo impedimento? E' o que hade primeiro provar-nos. Hade dizer-nos depois que lei, instituição, ou preceito canonico auctorisa um sacerdote a negar, não dizemos já a absolvição, mas a confissão, a um individuo qualquer pelo facto de ter comprado bens dos conventos, quando mesmo estivesse averiguado que o governo do estado não podia mandar proceder á venda delles sem previa auctorisação pontificia, em vista do Concilio Tridentino, da *Extravagante Ambitiosæ*, e d'outros importantes documentos das celebres decretaes, em que os mais abalisados canonistas da curia se fundam para estabelecer o predominio temporal do papa sobre todos os soberanos, e sobre todos os povos.

A *Nação* estabelece-nos uma comparação e nós estabelecemos-lhe outra: se um sacerdote souber que um individuo comprou em hasta publica propriedades usurpadas a uma qualquer corporação religiosa, em virtude da sentença de um tribunal civil faccioso on incompetente, pode por isso recusar-se a ouvil-o de confissão? Responda francamente, porque a sua resposta illucidará muito a questão.

Para suppor que ha muitas hypotheses em que as leis civis se opponham ás leis da igreja, é preciso resolver que umas e outras estão em contradicção, o que nos levaria ao absurdo de pensar que a religião se oppoem ao direito. Nós cremos sinceramente que não ha uma só hypothese em que estes dous grandes principios não estejam d'accordo. Toda a duvida está em delimitar bem o que é do dominio de cada um.

Não sofismem. Nós tambem queremos a tolerancia para a igreja, e a liberdade para a execução das suas leis; mas não chamamos liberdade a rebelião contra os actos legitimamente emanados dos poderes do estado, nem concebemos a tolerancia que permitte a introducção do scisma e da desconfiança nas consciencias em detrimento da ordem e da auctoridade publica. Seja a igreja livre no estado livre, seja. Mas limite-se a igreja ao que é espiritual, e deixe ao estado o que é temporal. Não invada um o que é do dominio do outro. E' assim que não haverá desordem.

Quem invadio no caso subjeito a esphera alheia? Foi o poder civil! Por conseguinte os negocios concernentes á desamortisação dos bens das freiras são declarados do dominio espiritual! Porque? Perguntae o aos sabios commentadores da sessão 22 do C. de Trento. Pois nós insistimos em que é faccioso e altamente punivel á face das nossas leis, o procedimento do sacerdote que, negando ao estado o direito de intervir nesses negocios, recusou a confissão aos que compraram os bens alludidos.

Mas a *Nação* acha esse procedimento corajoso, verdadeiramente sacerdotal, e digno de respeito e de elogios! Corajoso, accreditamos que o fosse, porque é sempre necessaria certa coragem para commetter um acto de rebelião; digno de elogios pode ser que o seja, para os que procuram por todos os meios indispor o governo que é adverso ás suas ideias; mas verdadeiramente sacerdotal e digno de respeito, não o foi, não o é, nem o pode ser. A missão do sacerdote é toda de paz e amor, e ahi ha guerra e odio. E' o politico que trama e não o padre que admoesta. A differença é obvia.

Pregais-lhes que continuem para obrigarem os liberaes a perseguição religiosa!... Quem vos dera a gloria d'uma perseguição religiosa a vós que á mais pequena contrariedade arvoraes logo a palma do martyrio! Então é que podericis a vosso salvo levar por diante essas accusações de impiedade, de intolerancia e de desprezo das cousas santas com que andais sempre minando, por entre o povo innocente, o credito dos liberaes, e da liberdade!

Estae certos que não havemos de ser nós que levemos o povo á anarchia e a desordem. Nos somos liberaes, e não queremos a liberdade só para nós; queremol-a para todos. Temos paciencia, muita paciencia, mais paciencia talvez da que convinha; mas não tanta que consintamos que abuseis da liberdade para conspirardes contra ella, e que sejamos nós —os proprios liberaes —que vos forneçamos as armas com que mais tarde nos haveis de ferir. Isso não: não era generosidade, seria insania.

FOLHETIM

O SENHOR DAS BARROCAS

MILAGRE D'AVEIRO

«Para mim não quero nada:
Esmola p'r'o meu senhor,
Que é meu pae e pae d'amor,
E sempre bom camarada:
Sua palavra sagrada
E' meu bem, e meu sustento,
Conversa á noite comigo,
Ao pé de si dá-me abrigo
Contra a chuva e contra o vento.

O meu senhor não tem cama,
Que estão velhas as palhinhas,
Que me deram as visinhas
'Num dia da outra semana.
Dae-me esmola, que me chama
Meu senhor para seu lado.
Ha um mez que elle não janta
E eu com penuria tanta
Ando muito amargurado.

Ha dias vejo-o tão triste
Que mal me dá um surriso,
A ventura do p'raizo
Parece não nos assiste!
Ha muito que elle presiste
Em não cortar o cabello:
Encontro-o ás vezes em pranto
E então contristo-me tanto
Que morro de pena ao vel-o.

Quando sahi disse: «amigo
«Vae-me buscar o meu pão,
«Almas pias te darão
«Com que repartas comigo:
«Eu cá fico e vou comtigo
«Que te guia o meu amor.»
Obedeço á voz sagrada,
Para mim não quero nada,
Esmola p'r'o meu senhor.»

D'Aveiro nas cercanias
Bem conhecido ermitão
Appar'cia n'alguns dias;
Encostado ao seu bordão
E a qualquer por quem passava
Aquellas fallas fallava
Com bem pouca alteração.

Na sempre branca sacola,
Que das costas lhe pendia
Intacta guardava a esmolla,
Que a piedade lhe offerecia:
E chegando a certo ponto
Retirava-se de prompto,
Nem mais um ceitil pedia.

Para a aldeia e p'r'a cidade
Era louco o ermitão,
E todos por caridade
Ouviam sua oração;
Mas nunca ninguem queria
Prestar fé ao que lhe ouvia
Nem se quer mesmo attenção.

— Dae lá esmola ao doidinho,
Que pede p'r'o seu senhor,
Que alj o nosso visinho
Deo lhe de Deus o favor.
Pegue lá, perdôe: é pouco....—
Respondia então o louco
«Deus a tudo dá valor.»

Pedio assim o louco muitos annos:
Lembrou-se um dia alguem de o espreitar
E vio que se escondia n'um silvado
Onde era mui difficil penetrar.

Corriam grossas aguas lá por dentro,
Que haviam escavado a terra bruta
O tonto ali se esconde e quem o segue
Lá marcha cautelloso, espreita, escuta.

—Senhor meu, santas tardes,—diz o louco,
Responde extranha voz=Bem vindo amigo=
—Senhor sede contente, o mar é manso,
Não deve andar por lá ninguem em p'rigo—

Prodigio novo espanta o curioso,
Que vai a nova dar cheio de susto.
O clero, a fidalguia, e todo o povo
Ouvem, duvidam, crêem por fim a custo.

Prelados dos conventos, o senado
E todo o povo em pia procissão
Caminham do seu guia precedidos
A gruta visitar do ermitão.

Restava outro prodigio: lá no fundo
Das sombras fulgurava clara luz
No centro d'essa aureola resplendente
Pendia um Santo Christo d'uma cruz.

O louco penteava-lhe o cabello:
Fallava a santa imagem brandamente.
Milagre! diz o clero ajoelhando,
Milagre! diz em terra a demais gente.

Que bello cortejo, tão grande e luzido!
Quem é que merece uma tal distincção?
Debaixo do palio de festa vestido
O bispo caminha, e em roda o cabido
Deante os conventos com seu guardião.

Atraz muito povo se apinha e repete
Os hymnos sagrados que os padres entoam,
De prata nas cruzes a luz se reflecte
De innumeros brandões entre os quaes se intromette
O fumo do incenso, em mil nuvens que voam.

Atraz vai um pobre fazendo estes prantos:
—Senhor, que me foges, Senhor onde vás?
Ai luz de meus olhos, d'esta alma os encantos,
Faltei-te aos preceitos tão justos, tão santos,
E deixas me irado sem vida e sem paz? —
—Quem hade, oh! Senhor, exorar-te algum dia
Se os mares quizerem tragar os baixeis?
Se os nautas se virem na extrema agonia
Luctando co' a morte? Eu d'antes pedia
E Vós amainaveis horrendos parceis. —

Senhor, se me deixas, não deixes os tristes,
Luctando co' as ondas, co' a morte a luctar!
Se á voz do teu servo, Senhor, tu resistes,
Ao menos te rogo p'ra ti só conquistes
Os pobres que gemem perdidos no mar.

O pobre que assim chorava
Era o tontinho ermitão;
Que o seu Senhor lhe levavam
Para Aveiro em procissão.

A nova d'este prodigio
Montes e valles correu.
Vem ver todos o Senhor
Que por milagre appar'ceu.

Devotos de muitas terras
Começam a concorrer
Mil valiosas off'rendas
Vindo humildes off'recer.

Esmerou-se depois a arte
Em elegancia e lavor
Para fazer casa idonea
Das Barrocas ao Senhor.

Cresceram em roda casas
De pousada p'ra romeiros;
Mas o tempo deixou d'ellas
Só esb'roados pardeiros.

Arrefeceu a piedade,
Romeiros poucos lá vão,
Mas a capella que existe
Mostra a antiga devoção.

Aveiro — 1862, Abril 30.

S. Mattos.

Diremos por ultimo á *Nação* que não avinagramos os factos que ultimamente se passaram aqui, e que sabemos quem é o ex-vigario geral Sequeira (não nos consta *por ora* que seja conego)para não aceitarmos a classificação que lhe dá de um dos ecclesiasticos dignos e respeitaveis deste bispado. Essa honrosa classificação é uma injuria que repellimos em nome do clero de toda a diocese. Indague a *Nação* (porque queremos pensar que a ignora a fama que esse ecclesiastico deixou no bispado de Vizeu, donde veiu foragido para o d'Aveiro. Estamos certos que depois disso concordará, ao menos no seu coração, que não fomos injustos para com elle no nosso artigo de 22.

A. P.

Tambem o *Bem Publico* veiu em defeza dos *corajosos* confessores que recusaram a confissão aos compradores dos bens das freiras. Se não havia de vir! Desta vez limita-se, porém, a doestar-nos do alto da sua sapiencia por duas cousas: 1.ª por não termos rebatido os artigos em que prégou tão *apostolica* doutrina; 2.ª por havermos censurado a pratica della.

Promette continuar. Já o esperavamos, porque o sr. S. M. não é homem que deixe de escrever uma duzia d'artigos sobre qualquer cousa, nem perca occasião de ter uma polemica seja sobre que for. O ponto é que lhe respondam. Pois desde já o previnimos que não extranhe se lhe não respondermos, porque os seus artigos são ás vezes tão *profundos*, que se perde a gente quando se atriga a medil-os. Basta que tenha paciencia para os ler.

A. P.

Escrevem-nos de Coimbra:

MANIFESTAÇÃO LIBERAL EM COIMBRA.

Escrevemos estas linhas sob a impressão da mais enthusiastica alegria! Bate-nos apressado o coração, acompanhando insoffrido o ligeiro correr da penna!

E' que, quando toda a Europa se acha hoje dividida em duas seitas, que se travam em rija lucta de morte, — a do futuro e a do passado, — a da liberdade, e a da reacção —, e nós julgavamos a juventude academica indifferente e alheia a este movimento geral, ella acaba de mostrar mais uma vez, que o amor da liberdade, e as aspirações ao progresso se não arrefecem facilmente em corações de vinte annos.

E' que, quando a propaganda reaccionaria, erguendo altiva o collo, ameaça destruir o glorioso edificio alevantado sobre as ossadas dos martyres, que desde 1789 não tem cessado de regar com seu sangue generoso o solo europeu em centenares de campos de batalha, e sentiamos já desfallecer-se-nos o animo ao vermos a nova geração fria e impassivel em face das grandes questões, que se agitam em todo o mundo, esta geração, representada em Coimbra pelo que nella ha de mais nobre, mais generoso, mais illustrado, acaba de mostrar ao paiz que não é possivel adormecer por longo tempo os instinctos de liberdade dado e de independencia, que se lhe transmittiu com o sangue da geração de heroes, que a precedeu.

Sim: a academia de Coimbra parecia dormir, embalada por não sabemos que espirito mau, que lhe inoculava nas veias o gelo da indifferença. Desunida e sem aquelle espirito de classe, que outr'ora a fizera tão grande e tão respeitavel aos olhos de todo o paiz, parecia, ao vermol-a assim egoista e descuidosa, que sobre ella passara um vento pestifero, que a deslembrara, de que nunca nesta terra se agitou questão alguma de liberdade, de independencia, de progresso, que a sua voz se não elevasse altisonante, que o seu sangue não tingisse o solo, quando para a decidir tenha sido mister empregar a *ultima ratio* dos povos.

A juventude academica parecia dormir, e os reaccionarios, os hypocritas e os despotas sorriam já satisfeitos,e batiam as palmas,porque viam um inimigo de menos a combater! E os orgãos do ultramontanismo insinuavam já perfidamente, que aqui se haviam esquecido as gloriosas tradições, que nos legaram nossos irmãos, que nos precederam: que a reacção e o espirito anti-liberal tinham conseguido abrir brecha neste antigo, mas sempre vigoroso palladium da liberdade!

Mizeraveis!... A noite de 29 de abril, anniversario da outhorga da Carta, foi para vós ao mesmo tempo solemne desmentido, e duro desengano. A academia percorrendo naquella noite as ruas da cidade, precedida por uma banda de musica, e enchendo os ares de enthusiasticos vivas á liberdade, ao progresso, á academia dos livres, á emancipação da Italia, e á de todos os povos, que sintam ainda os pulsos apertados nas algemas da escravidão; e bradando — abaixo os inimigos da liberdade,—abaixo a reacção, acaba de vos patentear o ridiculo de vossas pertenções, o absurdo de vossas insinuações melevolas e insidiosas.

Sim: a academia de Coimbra parecia dormir, mas era apenas um momento de prostração, causada pela fadiga, em que ha tantos annos nos traz a opposição ao despotismo universitario, á tyranica legislação, que a despeito do progressivo movimento das ideias, nos rege ainda hoje.

Era apenas uma alta em meio do nosso lavutar constante na obra do progresso, de nossa marcha apressada na estrada do porvir, e em que a boa vontade, e o animo decidido cederam por um momento á necessidade do repouso.

Mas eis-nos acordados hoje! E os calorosos vivas á liberdade na noite de 29 de abril foram o signal de recomeçar o trabalho interrompido, de continuar a marcha, que por um pouco havia cessado.

Que, para seu governo, o saibam, e tenham assim entendido a reacção, e o despotismo reitoral.

Um academico.

Do *Diario de Lisboa* copiamos o segnite:

Proposta de lei auctorisando o governo a contrahir um emprestimo de 1.000:000$000 reis para serem empregados na acquisição de navios de guerra, desenvolvimento da viação na provincia de Angola, e outros melhoramentos n'este ramo do serviço publico, apresentada pelo sr. ministro da Marinha, José da Silva Mendes Leal, na sessão de 26 do corrente.

N.º 36 E

Senhores. — Marinha e ultramar são entidades que vivem de uma vida reciproca. Se queremos desenvolver essas provincias distantes, hemos de desenvolver a marinha, e viceversa. Se queremos alcançar este resultado, que tanto nos póde levantar em riqueza e influencia, hemos de resolutamente emprehender os indispensaveis e irretardaveis sacrificios. Não hesito em declarar-vos um convencimento, que o vosso patriotismo e rasão saberão comprehender.

Os subsidios parciaes e insufficientes vem a constituir os grandes desperdicios. Auxilios pequenos, que não chegam para nenhum melhoramento prompto e efficaz, alem de propenderem a converter-se em encargo permanente, diluem sem proveito grossas quantias. Passados alguns annos desta parcimonia timorata, assombra-se o espirito de a ver convertida em frustrada prodigalidade. Toda a obra assim executada está em ruinas antes de conclusa, e á perda do tempo dispendido enorme, junta-se a subida carestia do preço a retalho. Todo o processo detido assim onera-se com o equivalente do que produziria realisado, e não poucas vezes com as catastrophes, que, existente elle, não se teriam dado.

Nunca representam *deficit* as sommas que se empregam em augmentar as forças productivas: são capitaes postos a juros. O despendio necessario a tão retribuidor grangeio é altamente economico porque é innegavelmente fecundo.

O pedido que se contém na proposta, que vos apresento, é na verdade modesto; medi-o mais pelas actuaes estreitezas da fazenda, onerada já de tantos encargos, do que pelo conjunto de necessidades, a que importa prover. Não é porém este mais que o inicio, e com a mesma melhoria obtida do primeiro impulso poderemos acaso ir ulterior e successivamente promovendo novos beneficios.

O titulo de=emprestimo ultramarino=dado á operação que proponho, caracterisa o seu fito, designa logo na generalidade a sua applicação e porventura lhe attrahirá as sympathias das praças, que mais utilisam no aproveitamento dos vastos territorios da Africa Occidental, onde já se acham fundados numerosos estabelecimentos e congregados muitos interesses.

Não desdiz desta designação o pensamento a deducção de uma parte do emprestimo para a marinha. A divida do ultramar ao cofre desta ultima significa exactamente a inversão dos mais naturaes e rasoaveis termos. Se as provincias ultramarinas continuassem a viver á custa da marinha, impedindo o augmento e melhoria d'esta, permanecer-se-ia n'um circulo vicioso, de que só poderia resultar progressiva decadencia, e bem depressa total aniquilação. Tratar da marinha é por consequencia tratar ainda do ultramar: converte-se apenas o auxilio em expressão menos directa, mas não menos necessaria. Esta necessidade foi já reconhecida e o augmento que n'estes ultimos annos tem tido as construcções navaes prova como tem sido avaliada.

A quantia reservada á marinha, posto não ser consideravel, poderá em pouco habilitar o governo a manter alternadamente alguns vasos de vapor na costa oriental e na costa occidental de Africa. O serviço que os navios desta natureza ahi podem prestar dando maior mobilidade ás forças provinciaes, vigiando as costas e facilitando as communicações, é de tal ordem que o julgo um dos mais prestantes e productivos.

A Africa oriental sobretudo póde lucrar incalculavelmente com tal soccorro. Para o verificar bastará olhar ao vasto espaço de trezentas leguas de litoral, entre Cabo Delgado e a bahia de Lourenço Marques, todo comprehendido no governo de Moçambique, espaço que nunca será possivel reger, atalayar, fiscalisar e communicar sem uma estação sufficiente, composta dos vasos apropriados áquelles mares e portos.

Com rasão tem a opinião publica indicado a conveniencia de emprehender a construcção de navios de guerra de maior porte. Na conjunctura porém em que toda a questão das construcções navaes destinadas á guerra maritima se acha como em litigio, quando nellas se opera uma transformação e verdadeira revolução, quando muitos problemas connexos ainda pendem insolutos, e os juizos europeus profundamente preoccupados procuram a ultima formula, pensei que seria pelo menos inopportuno no nosso estado e circumstancias pedir sacrificios, que ámanhã ficariam acaso inutilisados.

Sem me esquecer de fazer seguir, observar e estudar esta interessante questão, para o que foi enviado um official a Londres, entendi que devia limitar-me por emquanto á construcção de navios de vapor, de tal lotação que não exigissem numerosas guarnições, condição d'onde resulta uma economia permanente sem prejuizo do serviço, e permitte multiplicar estes indispensaveis agentes, que na actualidade mais devem ser considerados pelo seu caracter de utilidade pratica e força relativa, do que pelo lado de imprudentes e ambiciosas competencias.

Para melhorar e acelerar as construcções navaes e todo o concernente serviço, logico me pareceu começar pelo arsenal maritimo e respectivo material. Por isso appliquei a este fim uma parte da somma deduzida.

Por dois diversos aspectos ha de ser considerada a organisação e se hão de avaliar os fins a que se destina um arsenal de marinha. São estes o seu alcance e importancia pelo lado militar, o seu valor e proficuidade como estabelecimento fabril.

Para bem alcançar estes dois fins, possivel é que muitas vezes uma parte seja sacrificada á outra. Da maior harmonia e mais adequada combinação destes dois importantes attributos está dependente a melhor constituição e o melhor resultado de taes estabelecimentos.

Considerado na parte militar, deve sobretudo um arsenal de marinha cuidar em occorrer ao opportuno abastecimento do material de guerra, ao empate de capitaes, que a este fim se applicam, e á dispendiosa faculdade de poder sempre achar-se apto para ministrar todos os artefactos necesssrios ao equipamento da força naval. Não será pois neste caso de extranhar que parte de suas officinas e depositos se resintam de uma certa alta nos preços dos productos ou conteúdo, alta justificada e compensada pela facilidade de poder, em occasiões de urgencia, acudir promptamente ás necessidades do serviço. As rasões geraes de economia na producção e de barateza do material armazenado, sendo grandes absolutamente, não são taes relativamente e n'esta especial hypothese que possam destruir outras, para ahi ainda mais concludentes, como, por exemplo, a necessidade de não depender das contingencias do mercado nas ocasiões em que as instancias do serviço militar naval não podem estar á mercê de quaesquer eventualidades.

É certo porém que na sequencia regular do seu systema de producção e nos tempos normaes da administração não se póde deixar de attender a conformar as condições fabris de um arsenal ás regras de bem ordenado regimen, por modo que a sua acção productora seja, quanto possivel, a um tempo rapida e previdente, sem se esquecer de ser economica.

Convem agora averiguar em que sentido se deve entender a economia e qual a melhor maneira de effectual-a.

Os accidentes do serviço da força naval exigem a cada passo que a celeridade se repute, só por si, equivalente de economia. N'um estabelecimento fabril, e simultaneamente militar d'esta ordem, tem a sua maxima applicação o sensatissimo aphorismo inglez: *o tempo é dinheiro.*

Effectivamente não basta produzir, é preciso produzir a ponto; não basta executar um serviço, é necessario que elle se desempenhe a tempo, sem o que bem poderá ser que fique inutil ou se torne damnoso.

Já se vê pois de quanta importancia é, tanto para os seus fins absolutos como para a sua relativa economia, dotar um arsenal de marinha com todos os meios que possam tornar mais expedita a sua acção, facilitar o seu trafego, e auxiliar os seus trabalhos.

Particularisarei mais:

N'um recinto em que muitas obras e muitos serviços dependem da remoção de grandes pesos e de variados transportes e conducções, necessariamente se carece dos auxiliares mechanicos, hoje tão vulgares que, facilitando taes remoções, conducções e transportes, dêem em resultado com o augmento do valor produzido, essa economia da celeridade que por todas as rasões geraes e peculiares é a maior e a mais consentanea ao fim proposto.

Entre os melhoramentos e reformas materiaes que é indispensavel adoptar no arsenal da marinha, tem portanto distincto logar os seguintes:

Estabelecer uma via de carriz de ferro orlando a area do arsenal, e ramificando-se desde os pontos de desembarque até ás officinas, estaleiros e armazens, a fim de facilitar, abreviar e tornar por consequencia muito menos dispendiosa a continuada conducção de objectos pesados, substituindo assim o uso dos primitivos systemas ainda hoje em pratica, systemas em que a força do braço quasi inteiramente desajudada, determina o emprego de mais crescido pessoal e de um permanente e escusado excesso de despeza com grande desperdicio de tempo, saude e trabalho.

Não se limita o trafego do arsenal ao que pela indicada via de carris se póde alhanar; estende-se tambem e em larga escala á parte respectiva ao trato fluvial. Por analogas rasões é da maior conveniencia a acquisição de um apropriado barco de vapor, destinado a abreviar e facilitar muitos serviços que frequentemente acham na execução difficuldades, se não impossibilidade, em consequencia dos expedientes ainda usados.

Ha pessoal para conduzir a bordo ou a diversos pontos do litoral; ha amarrações para suspender e outras para estabelecer; ha ferros para rossegar, barcaças para remover, boias para collocar, mantimentos, carvão e sobrecellentes para conduzir, reboques para effectuar, espias para passar, materiaes para transportar; ha ao sul do Tejo dependencias do arsenal, onde se depositam madeiras de construcção, e estas dependencias não podem, como é indispensavel, communicar-se sempre rapida e seguramente com o mesmo arsenal, por se achar toda a translação subordinada ás eventualidades do tempo, vento ou marés; ha em fim para satisfazer muitas outras necessidades da quotidiana labotação. Esses variados trabalhos, a cada passo estorvados e protrahidos pela falta do auxilio que um barco de vapor lhes prestaria, com este motor tornar-se-hão relativamente faceis e serão executados com mais presteza, obtendo-se em resultado uma constante e notavel economia.

Serviços urgentes são muitas vezes desempenhados com a morosidade inherente ás condições dos antigos transportes; muitas tambem se deixam de effectuar outros trabalhos por não chegarem para isso os recursos e o tempo. Com esta modificação no material do serviço desapparecerão em grande parte similhantes inconvenientes; será o pessoal maritimo do arsenal mais proficuamente empregado, e não ficarão prejudicadas, como está acontecendo, muitas fainas tão uteis como instantes. Um pequeno vapor de rodas, de fórmas curtas e de construcção resistente, revestido de cintados e defezas para supportar sem inconveniente a qualidade de serviço a que é destinado, representará no trafego fluvial o mesmo que na área do estabelecimento o carril de ferro. Não terá de certo esse vapor muitas occasiões de ocio: será sufficiente para o trazer em continua actividade o serviço da draga. Esta machina, cujo trabalho nada perderá por aturado, só funcciona com intermittencias, não tanto pela falta de barcos para conduzirem os lodos que extrae, como porque a força de remos é insufficiente para remover aquelles lodos com a velocidade devida. Regularmente não ha draga sem barco de vapor para rebocar acceleradamente os transportes correspondentes, e isto basta para demonstrar como só n'esta parte póde haver muito em que emprega-lo. O seu custo não costuma ser excessivo; o consumo do combustivel é diminuto, o pessoal o mais resumido e tirado do mesmo troço do arsenal. A somma de trabalho que faz de sobra compensa a despeza, acrescendo a reducção no pessoal do serviço fluvial e aproveitamento do tempo.

Feita a acquisição de machinas de trabalho e instrumentos de serviço, tratar da actual ponte, incapaz e decrepita, será não menor urgencia. E' hoje esta ponte duplicada ruina, ruina pelo seu estado, ruina pelo seu custo. A despeza annual inevitavel, que se faz com ella, sobe a 1:500$000 réis, e se o periodo de annos para achar o termo medio subir mais e comprehender aquelles em que se têem realisado os grandes concertos, a proporção ha de avolumar-se consideravelmente. Isto é forçoso despender com o que mal serve, ou a bem dizer não serve, ao seu fim. O capital correspondente a tal juro chegará, pouco mais ou menos, para se obter uma nova ponte que tenha a grandissima economia de ser prestavel, e permitta antever o termo d'essa verba inutil, e a extincção d'esse subsidio da caduquez.

Dilatar a dragagem do Tejo é finalmente assumpto grandemente importante e de que é preciso curar sem detença. A agglomeração dos lodos e sedimentos do rio na margem direita tem os inconvenientes de todos bem conhecidos. Por indispensavel se deve ter conseguintemente o atalhar o progressivo augmento de tão damnosa obstrucção. Só porém existe ahi a draga do arsenal da marinha, que não póde alongar-se para fóra d'esse local, onde exclusivamente se emprega nas amiudadas dragagens em frente do dique, para evitar que se inutilisem as portas e entrada do mesmo dique, por ora unico recurso que o estado possue para fazer concertar os seus navios.

Estas circumstancias estão innegavelmente indicando a conveniencia de adquirir quanto antes uma nova draga, aperfeiçoada e de melhor systema que a actual, para que a benefica acção de tão util machina se possa fazer sentir por todo o littoral da cidade.

Passando aos 600:000$000 réis reservados directa e exclusivamente para o ultramar, permittir-me-heis ainda expor-vos que podem elles ter dois modos de applicação — ou reparti los proporcionalmente por cada uma das provincias, ou concentrar n'uma só, e desde já, todo o esforço, para que essa venha ulteriormente a auxiliar as outras.

Sem hesitar adoptei este ultimo, por me parecer o mais efficaz, ou antes o unico efficaz, visto como no fraccionamento e dispersão de tal somma se dão inconvenientes iguaes ou equivalentes aos que já notei nos pequenos subsidios. Preferi na execução d'este methodo principiar pela provincia de Angola, não porque d'essas se não possam esperar iguaes resultados, mas por uma rasão tambem anteriormente indicada — o conjunto dos grandes interesses até hoje accumulados, rasão a que se ha de acrescentar a contingencia em que esses interesses actualmente se acham, a estremecida solicitude que naturalmente provocam, e as peculiares circumstancias de uma conjunctura, que póde tornar-se decisiva.

Em tal situação, creio, um capital relativamente consideravel, sendo bem aproveitado e provendo de vez ás principaes necessidades, predisporá os elementos de uma nova existencia, e com a protecção vigilante, e a confiança, que nasce d'ella, convidará o trabalho e a industria a exercerem a sua costumada e fecunda influencia.

A edificação de fortes, de hospitaes, de quarteis e hospicios, e a construcção das essenciaes linhas de communicação economicamente adaptadas ao melhor aproveitamento das vias fluviaes, representa, a meu ver, a indeclinavel iniciação nos melhoramentos mais instantes e ao mesmo passo mais esperançosos — desvelo pela saude — segurança para a propriedade — accessos ao commercio.

Com estas precauções e disposições, com algum navio de vapor na estação naval, tenho por seguro que em pouco se realisarão sem difficulda-

de os grandes emprehendimentos, que já para ali trazem voltados os olhos.

Uma parte d'este plano liga-se com providencias já postas em execução e com a reorganisação do serviço de saude, que tive a honra de offerecer á vossa esclarecida attenção.

No que toca aos esforços contra a insalubridade e aos commettimentos para a remover ou attenuar, tanto mais se conseguirá, quanto mais o pessoal for sufficiente, e sabido é como actualmente se acha incompleto. Empregados porém os meios de obter este pessoal, era indicação obvia e consequencia necessaria habilita-lo com os recursos materiaes para poder produzir os desejados effeitos.

No que respeita á força publica dá-se o mesmo. O que na situação presente era urgentissimo está prevenido nos limites das faculdades legaes, em quanto se não aproveita uma reorganisação definitiva. Importava sem embargo que este começado intento se remattasse com as apropriadas traças de fortificação, indispensaveis para concertar um systema protector dos territorios, á sombra do qual e com o qual se combinasse a escala de acclimação já n'outro logar mencionada, e como sequencia immediata o desenvolvimento de uma colonisação devidamente preparada e precatada; e é isto o que procuro pôr em pratica.

Resumindo, facilitar communicações, cortar o passo á devastação, economisar as vidas, maxima economia, parecem-me designio que justifica o pedido e promette não o deixar sem premio.

Indo-se buscar a florescente receita de Macau a dotação correspondente aos encargos da operação não se onera o thesouro, consigna-se o salutar principio de mutuo auxilio entre as provincias ultramarinas, e ao mesmo passo estabelece-se uma como correspondencia aos subsidios concedidos pela metropole em beneficio d'aquelle estabelecimento. Os excedentes consideraveis de tal receita, excedentes, que nos ultimos annos têem passado de 100:000$000 réis annuaes, offerecem base para este util e fraternal emprego, e a prevenção de reforçar ou poder substituir esta consignação com a que venha a deduzir-se dos proprios rendimentos de Angola, quando a situação d'esta ultima provincia o permitta, o que espero não virá longe, limitam o sacrificio dando-lhe o caracter de temporario. Acresce que, provendo-se por este modo á prompta satisfação das mais immediatas necessidades extraordinarias da mesma provincia, será possivel reduzir desde já o subsidio, anteriormente para ella proposto, desafogando por esta fórma o orçamento do estado. As consequencias naturaes dos melhoramentos designados bem depressa compensarão, creio-o, este primeiro esforço.

Taes são, senhores, os fundamentos, e estas são as rasões que nos levam a entregar á consideração do vosso illustrado patriotismo a seguinte:

Proposta de lei.

Artigo 1.º É o governo auctorisado a contrahir um emprestimo, pelo modo que julgar mais conveniente, até á quantia de 1.000:000$000 rs., com tanto que os respectivos juros não excedam a 6 e meio por cento, e os demais encargos a meio por cento, annualmente.

Art. 2.º Para amortisação, juros e mais despezas do emprestimo auctorisado pelo artigo 1.º, é applicada a somma de 80:000$000 réis, por anno, deduzida da receita do estabelecimento de Macau.

§ unico. Á amortisação determinada n'este artigo poderá opportunamente o governo applicar tambem uma parte da receita da provincia de Angola.

Art. 3.º Destes 1.000:000$000 rs., 400:000$ réis serão proporcionalmente deduzidos da divida das provincias ultramarinas ao cofre de marinha, e entregues a este receberão a applicação seguinte:

§ 1.º 100:000$000 réis para a construcção de uma nova ponte no arsenal de marinha e de carriz de ferro e competente material para o trabalho de transportação interior n'aquelle estabelecimento; a acquisição de um barco de vapor da classe dos *Steam-Tug* para serviço do mesmo arsenal e das machinas mais essenciaes para auxiliar, accelerar e facilitar as diversas fabricações;

§ 2.º 300:000$000 réis para serem devidamente empregados na construcção ou acquisição de novos vasos de guerra.

Art. 4.º Os 600:000$000 réis restantes serão applicados na provincia de Angola ao desenvolvimento da viação e á edificação de fortes, de quarteis, hospitaes e hospicios, tendo em vista na designação dos pontos determinados a estes diversos edificios e seu desenho o estabelecimento de uma conveniente escola de acclimatação.

Art. 5.º O governo dará conta ás côrtes do uso que fizer d'esta auctorisação.

Secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, em 26 de abril de 1862=*José da Silva Mendes Leal*=*Joaquim Thomaz Lobo d'Avila.*

PARLAMENTO

Camara dos srs. deputados.

Sessão de 25 de abril

Presidencia do sr. Seabra

Ao meio dia e tres quartos abriu-se a sessão estando presentes 64 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino, e entre ella leu-se um officio do ministerio do reino acompanhando o decreto que prorroga as côrtes geraes da nação portugueza até ao dia 24 de maio proximo futuro.

Tiveram segunda leitura os seguintes projectos de lei do sr. F. L. Gomes.

1.º Estendendo aos cirurgiões militares do ultramar as disposições da carta de lei de 15 de julho de 1856.

2.º Extinguindo no districto de Gôa os mandados de casamento.

Foram admittidos e enviados á commissão do ultramar.

O sr. F. M. da Costa — mandou para a mesa representações de diffrentes irmandades da cidade de Braga contra o projecto das desamortisações.

O sr. Mattos Corrêa — indicou differentes pontos relativos á administração de Macau sobre que deseja chamar a attenção do sr. ministro da marinha; e terminou mandando para a meza um projecto de lei.

O sr. José de Moraes — pediu que se lhe reservasse a palavra para quando estiverem presentes os srs. ministros do reino e da justiça, e instou novamente com a commissão ecclesiastica para que dê o seu parecer sobre o projecto relativo aos emolumentos das camaras ecclesiasticas.

E pediu á commissão de fazenda que se apressasse em dar o parecer sobre o projecto para se augmentar o subsidio ao hospital de Coimbra.

O sr. Annibal — justificou a demora que tem tido a commissão ecclesiastica em dar o parecer sobre os emolumentos das commissões ecclesiasticas.

O sr. Castro Ferreri — pediu á commissão de legislação que desse o parecer sobre o projecto que apresentou sobre a reforma do Supremo Tribunal de Justiça Militar; e pediu á mesma commissão que désse o seu parecer sobre o projecto do Codigo Penal.

Egualmente chamou a attenção das commissões respectivas para a necessidade de darem o seu parecer sobre a proposta do governo para acabar com a cultura dos arrozaes.

O sr. Luciano de Castro — mandou para a meza duas representações, uma da camara municipal e outra dos habitantes da Feira, pedindo ambas a construcção de uma estrada

O sr. Castro Ferreri — mandou para a meza uma representação de dois merceeiros de D. Affonso IV, pedindo providencias para terem a moradia a que tem direito.

O sr. Camara Leme — mandou para a meza um parecer da commissão de guerra.

O sr. Thomaz Ribeiro — mandou para a meza uma representação da camara municipal de Tondela, para se continuar a estrada desta villa a Agueda; e mandou egualmente um requerimento pedindo esclarecimentos ao governo.

O sr. Placido d'Abreu — mandou para a meza uma representação dos amanuenses da repartição de fazenda do districto de Vianna, pedindo augmento de vencimentos.

O sr. Sá Cabral — enviou para a meza duas representações: uma da misericordia de Montemór-o-Novo contra o projecto da desamortisação, e outra dos habitantes do extincto concelho de Cercal e povoações annexas, pedindo a reconstrucção do seu concelho.

O sr. Placido de Abreu — por parte da commissão de fazenda informou que ella se occupa com toda a assiduidade de dar o seu parecer ácerca da proposta dos arrozaes, para depois seguir pelas outras commissões.

O sr. Annibal — mandou para a meza um requerimento para que sejam remettidos á commissão de fazenda os esclarecimentos que pediu sobre os deslastros no porto de Setubal para os considerar como um projecto, que apresentou a este respeito.

O sr. barão da Torre — mandou para a meza duas representações, uma da irmandade de S. Pedro e Almas, da villa do Prado, e outra da irmandade do Senhor de S. Miguel da Carreira, ambos contra o projecto da desamortisação.

O sr. Alves Guerra — mandou para a meza uma representação da camara municipal da Horta, pedindo a approvação do projecto apresentado pelo sr. Bicudo Corrêa sobre os vinculos dos Açores; e pediu á commissão respectiva que désse quanto antes o seu parecer sobre este projecto.

O sr. F. J. Lopes — mandou para a meza um requerimento pedindo esclarecimentos ao governo.

O sr. Modesto J. Borges — mandou para a meza uma representação da camara municipal de Oliveira de Frades, pedindo modificações nas leis do recrutamento.

O sr. Infante Pessanha — mandou para a meza uma representação dos aspirantes de 2.ª classe da repartição de fazenda do districto de Beja, pedindo augmento de vencimentos.

O sr. presidente — consultou a camara sobre se queria que se publicasse no *Diario* uma representação da camara do Sardoal. apresentada hontem pelo sr. Veiga, sobre divisão territorial; e resolveu-se negativamente.

O sr. Conde da Torre — mandou para a meza um requerimento, pedindo esclarecimentos ao governo.

Ordem do dia

Continuação da discussão do projecto n.º 12.

O sr. presidente — observou que existe sobre a meza uma proposta do sr. Bivar para que seja adiado o artigo 1.º d'este projecto, sem prejuizo dos mais artigos; mas parecia-lhe conveniente que continuasse a discussão sobre a generalidade do projecto; e depois de approvado na generalidade, se tratará da proposta do sr. Bivar.

Progredindo a discussão na generalidade, tiveram a palavra os srs. Beirão, Calça e Pina e Sá Nogueira, que mandou para a meza uma substituição a todo o projecto, que foi admittida á discussão.

O sr. Pinto d'Araujo — mandou para a meza o parecer da commissão de legislação ácerca da promoção e transferencia dos juizes; e pedia que se mandasse imprimir com urgencia, a fim de entrar em discussão.

O sr. D. José d'Alarcão — requereu que se consultasse a camara se julgava discutida a generalidade do projecto de lei n.º 12.

Assim se resolveu; e foi approvado na generalidade.

O sr. José de Moraes — requereu que depois de discutido o projecto n.º 12, entrasse logo em discussão o parecer que acaba de apresentar o sr. Pinto d'Araujo.

O sr. presidente — disse que em tempo competente sugeitaria este requerimento á deliberação da camara.

Passando-se á especialidade do projecto; e entrando em discussão o artigo 1.º deu-se conta da proposta do sr. Bivar, para que este artigo voltasse á commissão; e seguidamente tambem que a substituição do sr. Sá Nogueira na parte relativa ao artigo 1.º fosse á commissão.

Passou-se ao artigo 2.º; e depois d'alguma discussão, pondo-se á votação, foi approvado.

Entrou em discussão o artigo 3.º, que tambem foi approvado depois d'alguma discussão.

Os artigos 4.º e 5.º foram approvados sem discussão.

Pondo-se á votação o requerimento do sr. José de Moraes para que entre em discussão o parecer da commissão de legislação sobre a proposta do governo ácerca de promoções e transferencias de juizes, depois d'algumas observações dos srs. Aragão, Simas e José de Moraes, retirou este o seu requerimento.

O sr. presidente — dando para ordem do dia d'amanhã a continuação da que vinha para hoje, e mais os projectos n.os 104, 32 e 74, levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

CORRESPONDENCIAS

AINDA AS MINAS DO BRAÇAL, E OS GRITOS DO POVO.

Sr. redactor

Aveiro 25 d'abril de 1862.

Tem decorrido longos dias, depois que encetei uma carreira tão difficil, como superior ás minhas forças intellectuaes; e deixando de parte todas as circumstancias, que até hoje teem impedido a realisação dos meus limitados desejos, vou de novo entrar no assumpto.

Não devo occultar a verdade, quando ella deve triumphar; mas é do meu dever leval-a ao conhecimento do individuo, que a ignora, quando os factos são realisados a dezenas de kilometros da sua habitação.

Consta-me (e eu mesmo sou testemunha auricular) que a dignissima camara de Sever do Vouga teve em vista levar ao governo de sua magestade os sentimentos, de que estava preoccupada pela estada da tropa naquelle concelho; porque a injuria tinha sido levada a um grao excessivo, não havendo motivo sufficiente para hostilisar os povos de tantas freguezias, que nunca se conspiraram para a destruição das minas do sr. Mathias, só existia (assim como existe ainda hoje) um simples boato da plebe, e a meu ver prolongar-se-ha até quando a fundição trabalhar nos mezes da creação e colheita do nosso bello *quod ore.*

Os lavradores veem-se desanimados sem colherem fructo dos seus trabalhos; fallaram, e continuam ainda a fallar, mas nem só as freguezias dos concelhos de Sever do Vouga, e Oliveira de Frades estão preoccupadas com essa ideia, que é bastante geral, nas localidades aonde esse ramo de industria não tem correspondido á diligencia e cuidados dos proprietarios.

Desde o Douro até ao Mondego, encontram-se milhares de individuos curvados deante da sua razão, mas não lhe sendo permittido descubrir a verdade, quando ella dista muito da sua intelligencia; com tudo, sem conhecimento de causa, attribuem a molestia das vinhas ao fumo da fundição: mas que importa? quem poderá roubar ao homem a liberdade de fallar quando a magoa compunge o coração? Ninguem, ninguem por certo.

Os concelhos d'Oliveira de Frades e Sever do Vouga não se conspiraram contra as minas, mas alguem se conspirou contra elles; lá estão esses dois concelhos clamando (e com justa rasão) contra o empresario das minas; e a freguezia de Ribeiradio levantou seus brados pagando um tributo assaz violento; foi sequestrada com 30 praças por espaço d'alguns dias, (mas a ira contou mais um triumpho de gloria) segunda vez foi subcarregada com 70 (esse pequeno numero!) *Ella hoje, e sempre, deve beijar as mãos ao sr. Mathias, e adoral-o como apostolo da verdade.....*

Ouvi com attenção um individuo daquelles sitios, que só fallou da verdade contra o erro, certificando-me das injustiças, e factos improprios realisados ainda á pouco no concelho de Sever do Vouga; até hoje ainda não pude certificar-me dos destinos da dignissima camara, porem se ella levou a effeito a empresa de que me informaram, louvamos os seus passos, e registaremos essa louvavel demonstração d'amor consagrado ao bem estar dos povos e interesse do concelho.

O que temos dito nas columnas da imprensa está conforme com o contheudo d'uma carta que um nosso amigo se dignou enviar-nos.

Eil-a:

Na freguezia de Santa Maria de Sever do Vouga estiveram 30 bayonetas, foi um desabafo do emprezario das minas, debaixo do pretexto de reacção contra aquelle estabelecimento para melhor levar a cabo seus intentos. Nada disto havia nem ha; o fim foi sinistro; foi impor terror aos povos para lhe deixarem adiantar a sua avareza nos baldios.

O empresario das minas do Braçal tem já bastante terreno aforado, e fora delle se estende em largas sementeiras de pinhaes, com abrigo das leis e accordãos do municipio: entendeu em sua consciencia, que podia dispor dos baldios a seu bel-prazer, mandando entregar a um individuo (cujo nome conservo em meu poder) dezenas de alqueires de pinhão para elle semear nos baldios, e repartir pelos seus visinhos.

E' bem boa esta logica: fiquem os povos sem baldios, e venha mais tropa subcarregal-os.

Manoel Tavares d'Amorim.

Sr. redactor.

Oliveira de Frades, 26 d'abril de 1862.

Ainda vae retinindo o esganiçado *aqui-d'el-rei sobre as minas do Braçal*, entre o arrogante znm-zum de disparates, ora nús e crus, ora enfronhados em algum farrapo d'impostura na estafada e safada anecdota de Galileu, por exemplo. E mettem-nos á cara as experiencias por maneira, que desbancam o philosoho mais experimental, o proprio Bacon. Já se vê que não fallamos desta lastimavel phantasia do povo, atreito sempre e em toda a parte a aventar bruxarias e cousas similhantes, senão das taes sabichonices com que alguem se atreve a sair assim a publico, encampando como factos ridiculos e malignas patranhas, e fazendo daquelle fumo um judeu errante a arreliar-nos com toda a sorte de judiarias, até com a do privilegio para algumas partes do immenso vinhedo, que o maldito vae lambusando com a peçonhenta baba.

Destas miserias bem vergonhosas trouxe o *Districto de Aveiro* n.º 83 as ultimas amostras em duas correspondencias (bem haja quem d'essa redacção fustigou e marcou assim tão sandi-arrogancia), onde tambem é extranhado que alguem d'aqui, por occasião de se achar occupada militarmente esta villa, se queixasse do administrador do concelho. Ora n'esse extranhar não deixou de haver rasão, pois na realidade aquillo era queixar-se d'uma cousa que cá não existe.

O sr. Alexandre Feijão, do Val Couce de Ribeiradio, será tudo...., será muita cousa, menos administrador do concelho. Administrar não é desfructar, e isto é o que faz o sr. A. Feijão, menospresando as suas obrigações a ponto de apenas fazer alguma desdinhosa visita á cabeça do concelho, d'onde a sua residencia dista trez leguas, com entrevallos não extraordinarios de semanas, e alguns de mezes. Seja nos relevado este desafogo, visto como o sr. A. Feijão tem abusado da nossa paciencia, dando azo a que este concelho seja julgado como o mais barbaro.

Em umas das apontadas correspondencias, e em alguma outra, chega-se a avançar a mais immerecida culpa ao sr. governador civil do districto, e o mais é que não falta quem diga, e menos quem creia que nas taes correspondencias entrou *espirito santo d'orelha* no sr. Feijão.

O sr. Branquinho andou como devia, provendo energicamente á segurança que se figurava ameaçada. O sr. A. Feijão é que andou pessimamente logo desde o principio, mostrando a sua má vontade contra o estabelecimento mineiro do Braçal, expondo desfaçadamente a sua opinião, e sollicitando representações n'esse sentido, e animando assim a má disposição, exaggerada na miserrima correspondencia mandada para o *Viriato* pelo sr. Manuel Fernandes da Costa Feijão, primo e visinho do sr. A. Feijão.

Sr. A. Feijão, soou a hora de nós lhe pedirmos contas chamando-o á ordem; isto não é emprego de mexericos e outras miserias, nem commenda ou comedoria... ou comedella. Ficaremos entretanto por aqui, não sem desejo de descermos um dia á analyse de certas coisinhas.

EXTERIOR

DESPACHOS DIRECTOS

Madrid 30, ás 4 horas e 40 minutos da tarde.

O marquez de Lavalette permanecerá em Inglaterra.

Estranha-se que a «Epoca» defenda a candidatura do archiduque Maximiliano.

Na Prussia os progressistas triumpharam completamente.

O presidente Jaurez procedeu a fuzilamentos em Pezuela, e diz-se que de accordo com os alliados.

Madrid 1.º ás 4 horas e 45 minutos da tarde.

O imperador Napoleão chamou a Pariz o general Goyon.

Diz o «Constitutionnel» que os alliados retrogradaram.

O imperador da Russia deu uma amnistia para Varsovia.

Em Napoles houve tambem uma amnistia.

Dos jornaes recebidos hontem copiamos o seguinte:

Da «Chronica dos dois mundos»:

Paris 27. — O congresso de Washington occupava-se, á data das ultimas noticias, do estudo da grave questão relativa á emancipação completa dos escravos, causa principal da guerra que sustenta o Norte com o Sul.

O senador Pietri, antigo empregado de policia e intimo amigo do imperador de França, publicou um folheto que está sendo o objecto da attenção geral, e ao qual se attribue immensa importancia depois da questão Lavalette.

O autor declara que conceber a menor esperança ácerca de mudança na politica roma-

na, no sentido da tolerancia e civilisação, é crear illusões que jámais se realisarão.

Mr. Pietri, accrescenta que, vista a resistencia pertinaz do cardeal Antonelli a qualquer concessão, é já fraqueza contemporisar com os interesses da santa Sé.»

Da «Correspondencia»:

«Marselha 26. — Dizem deRoma, que monsenhor Merode mandou artilheria e 1000 homens a Porto d'Anzio, onde permanecerá o papa trez semanas. O general Goyon mandou trez companhias.

Antonelli fica em Roma.

Tropas francezas juntamente com as tropas italianas puzeram em debandada as guerrilhas de Chiavone.

Preparam-se em Napoles grandes funcções para receber o rei. A guarda nacional organisou um banquente de 25000 talheres nas margens do golfo.»

«Shangai, 15 de março. — Tendo sido assassinados tres missionarios francezes pelos tacpings, estes foram batidos pelas forças anglo-francezas.»

«S. Petersburgo 26. — A folha official contém um ukase reorganisando o conselho municipal de Moscow, sobre o modelo do de S. Petersburgo, isto é, por meio de eleições feitas pelas corporações.»

— Do «Contemporaneo»:

«Pariz 17. — Segundo o decreto communicado ao corpo legislativo, continuarão as sessões das camaras até 14 de junho proximo.»

«Londres 28. — Ha noticias de Nova-York de 15.

O general separatista Beauregard pretende ter feito 10000 prisioneiros e haver-se apoderado de 36 peças dos federaes.

Em Yorktown os federaes receberam reforços importantes, e occuparam cem leguas de caminho de ferro desde Charleston a Memphis.

Foi apresado um navio inglez.

Rendeu-se o forte de Pulaski.

Celebrou se um tratado de extradicção de criminosos entre os Estados-Unidos e o Mexico.»

«Pariz 28. — O «Constitucional» publica um artigo assignado por mr. Lymyrac, desvanecendo as esperanças de que termine de prompto a luta na America.

O «Pays» diz que o general Juan Alvarez condemnou as concessões feitas por Juarez ás potencias alliadas; que Miramon, Sant'Anna, e Zuloaga, favorecerão a idêa monarchica, e que em Puebla se espera o estabelecimento de um governo provincial.»

«Pariz 29. — A Inglaterra, vendo que a luta dos Estados-Unidos se faz cada vez mais empenhada, perde as esperanças de importar o algodão, um dos principaes alimentos do seu commercio dos portos do sul.

A crise que a ameaça, produz no povo e no governo será inquietação.

A esquadra de operações reunida nas Bermudas, dispõe-se a emprehender as suas operações com o fim, sem duvida, de evitar o desastre commercial que se prevê.

Menotti Garibaldi, filho do celebre guerrilheiro, commandará os voluntarios genovezes em Napoles.»

— Da «Correspondencia»:

Turin 27. — O embaixador de França, sr. Benedette, e o de Inglaterra, sr. Hudson, sairam para Napoles, o primeiro por mar e o segundo por via de terra.»

«Berlin 27. — A «Gazeta da Estrella» annuncia que o orçamento do estado se apresentará d'aqui em diante no principio de cada anno.

Um decreto ordena que se apresente ao mesmo tempo o orçamento de 1862-1863. Tambem se dispõe que o desinvolvimento da receita e despeza dos dois orçamentos sejam mais explicitas do que até agora.»

«Constantinopola 27. — Diz-se que os montenegrinos executaram seis chefes christãos de Krenizza, que não tinham querido submetter-se á auctoridade ottomana.»

«Pariz 27. — O «Pays» annuncia que o vice-rei do Egypto se encontrará em Pariz para o dia 20 de maio proximo.»

NOTICIARIO

Caixa Economica. — Damos em seguida o balanço do movimento desta Caixa com relação ao mez d'abril do corrente anno:

ENTRADAS

Depositos recebidos . . .	952$300
Letras idem	3:151$600
Juros idem	80$060
Saldo do mez antecedente . .	4:464$635
	8:648$595

SAHIDAS

Emprestimos	2:519$850
Depositos restituidos . . .	551$005
Juros pagos	5$310
Saldo que passa para o mez seg.º	5:572$430
	8:648$595

Valor dos depositos a cargo da caixa no fim de abril . . . . . 18:674$480

Idem das letras na mesma data . . . 13:954$190

Escriptorio da Caixa Economica 2 de maio de 1862.

A. Pinheiro
Secretario.

Festas das cruzes. — Tiveram este anno muito máo dia para terem enfeitadas as cruzes, do largo da Vera-Cruz, as gentis mordomas, que annualmente são eleitas para esse fim. A chuva não lhes deixou cumprir o *gostinho*, e na manhã de sabbado em que tudo devia andar alvorotado a pôr flôres, e a ornar com presepios e paineis as paredes do largo, debandaram para casa as que durante a noute tinham já adiantado os trabalhos.

Ainda addiaram para domingo, mas a chuva foi implacavel. Conseguiram então transferir a funcção para dentro do templo, armando ali as cruzes, com o apparato d'enfeites, e adorno do costume.

De tarde era grande a concorrencia na igreja, e mais buliçosa e animada do que permittia o lugar. As visitas ás cruzes nem sempre tinham vistas puramente religiosas, e os coloquios eram ás vezes um pouco.... vivos.

Desejamos que para o anno haja melhor dia para se poderem armar as cruzes do largo, que é o permittivo da festa.

Partida — Sahiu na sexta-feira de tarde desta cidade, com direcção a Lisboa, o sr. José Bandeira C. de Mello. O nosso presado amigo e collega tenciona partir no proximo paquete para Londres, com o fim de visitar a exposição, e dar um passeio por algumas cidades da Europa.

Reparação. — Vae brevemente proceder-se á repartição do aquartellamento de S. Domingos. Estão ahi já, segundo nos consta, officiaes encarregados d'esse trabalho.

Deste facto resulta um boato que ahi tem corrido de que o governo ia mandar um batalhão para esta cidade, o que infelizmente, por em quanto é desprovido de fundamento.

O quartel de S. Domingos precisava urgentemente de reparos, mas não sabemos na verdade se alli valerá a pena dispender grande quantia, porque ficará sempre em más condicções hygienicas.

Destacamento — Chegou no domingo o de infanteria n.º 18, que veiu render o de infanteria n.º 5, que aqui estava.

Desgraça. — Dizem de Vinhal ao *Viriato*, jornal de Vizeu, que no dia 24 do passado, uma rapariga de 24 annos, que se occupava a correr a ferro alguma roupa, pegara de uma cunha que estava em braza, e por falta de cautella, deixara lançar-se-lhe o fogo aos vestidos, partindo a fugir pela povoação, gritando que lhe acudissem. Não apparecendo quem a soccorresse de prompto, ficou toda queimada, morrendo depois de algumas horas.

Physiologia do charuto. — Um pensador amigo do seu similhante, que tem percorrido o paiz em todas as direcções, vai publicar proximamente a physiologia do charuto do contracto, com o fim de obter a medalha de 1.ª classe da sociedade humanitaria portuense.

A obra illustrada com photographias de Miguel de Novaes, primorosamente illuminadas, é dividida em 9 capitulos assim classificados:

O charuto mettido comsigo—que é aquelle que só arde por dentro, e se arroga os foros de *aguilheiro*.

A estampa, que acompanha o capitulo, mostra a cara aparvalhada do fumista que, sem ver lume, vê sahir tanto fumo pela cratera d'aquelle vulcão.

O charuto anti-soecial—que não permitte um minuto de conversação.

A estampa representa o fumista e os visinhos com as mãos comprimindo o nariz, dizendo: —*hum!*

O charuto economico—que não arde por modo nenhum.

A estampa apresenta o fumista encolerisado, a bocca entre-aberta indicando ter-lhe escapado uma praga pouco edificante, e a mão direita entrando ora n'um ora em outro bolso, como se procurasse um punhal.

A vista desvairada do colerico fumista percorre todas as direcções em procura d'alguem, que tenha cara de gente do contracto.

O charuto tromba—que arde de um lado, deixando o outro incombustivel.

A estampa mostra o fumista olhando com ar sarcastico para o charuto, em forma de cyphão, tendo aos pés:

Vejam agora os sabios na escriptura.
Que segredos são estes da natura.

O charuto foguete—que só arde lançando chispas variegadas.

A estampa representa o fumista maravilhado do phenomeno, e olhando para o ar no intuito de ver a que altura chegará o charuto.

No segundo plano vê-se um grande edificio tendo nas paredes, em lettras do tamanho do contrato—Fabrica de lumes promptos e de fogos de artificio. —

O charuto quebra queixo — o que arde sem lançar o fumo por mais que o fumista se cance em aspiral o.

A estampa mostra o fumista com as faces sumidas, resultado de longas e dolorosas aspirações infructiferas, e a mandibula inferior presa por uma alça queixo á superior.

O apparecimento deste charuto deu logar ao ditado popular=ficou de queixo cahido!

O charuto menos mau—de que só arde metade.

Este capitulo não tem estampa, mas, em compensação, tem extensas e valiosas notas sobre o 7º mandamento do decalogo, com as opiniões dos theologos e criminalistas sobre o roubo, terminadas por alguns artigos do Codigo Penal que vem frizando o caso.

O charuto impossivel—que vem a ser o charuto supportavel.

A estampa apresenta o fumista, pasmado da sua fortuna, tomando nota do dia e anno em que teve logar o acontecimento.

O fumista declara a todo o mundo que recebe parabens e que dá á noite, para festejar o acontecimento, um explendido chá aos seus numerosos amigos.

O *charuto dandy* — é o charuto fabricado em Portugal, e que só é visto em Paris e Londres.

A estampa mostra os palacios das exposições em Londres e Paris, com alguns grupos de portuguezes boqui abertos, os olhos esgaziados, e postos como em adoração áquella maravilhosa concepção humana.

A physiologia do charuto é um estudo serio, que o auctor tenciona dedicar ao contracto do tabaco, para que mande alguns exemplares como appendice aos charutos, quo vão ser enviados é exposição de Londres.

A physiologio do charuto será um modesto elucidario dos consumidores, ou *maniére de s'en servir*.

E' o *Jornal do Porto* quem offerece aos seus leitores o chistoso artigo, que se acaba de ler e que nós com a devida venia transcrevemos.

CORREIO DE HOJE

Não recebemos carta do nosso correspondente de Lisboa.

Tanto os jornaes da capital, como as correspondencias dos jornaes do Porto vem safaros de noticias politicas.

N'uma das ultimas sessões da camara dos srs. deputados, por occasião de se apresentar a representação de varios cidadãos de todas as classes da cidade do Porto contra o barão de Moreira, o sr. José Luciano deCastro, que foi o apresentante, censurou acremente o sr. presidente do conselho de ministros por não ter ainda demittido o referido barão de Moreira.

O sr. Affonseca n'um longo discurso defendeu o barão de Moreira como homem que tinha prestado grandes serviços á liberdade, e nas questões de colonisação e emigração, e na arrecadação dos espolios, dizendo que a guerra movida a este funccionario era devida a meia duzia d'homens que foram amigos do barão e que agora por motivos pouco decorosos incitavam todas as hostilidades contra aquelle empregado.

O sr. José Luciano respondendo ao sr. Affonseca arguiu de novo o barão de Moreira virolentamente usando d'algumas expressões pouco convenientes. Ainda por fim o sr. Affonseca teve a palavra, e proferiu algumas expressões com que se julgou offendido o sr. José Luciano; porém deram-se reciprocas explicações com as quaes terminou este incidente, sendo a representação enviada á commissão de petições.

Tinha sido comprada pelo sr. Bernex Filippon a fabrica de produtos chimicos estabelecida na Povoa de Santo Adrião, e que tinha sido organisada pelo sr. visconde de Villa Maior, Julio Maximo de Oliveira Pimentel.

Parece incrivel como n'um paiz em que se quer o progresso das industrias se tivesse prescindido dos trabalhos daquella fabrica que ha muitos annos não trabalhava. E' muito difficil progredir na civilisação industrial sem fabricas de productos chimicos.

O *Diario de Lisboa* de 3 do corrente publica uma portaria expedida pelo ministerio da fazenda, em que se adoptam algumas providencias tendentes a facilitar muito o commercio do bacalhau, genero alimenticio de primeira necessidade.

No n.º seguinte do nosso jornal transcreveremos esta portaria.

Continuavam em Lisboa as conjecturas de qual seria a princeza escolhida por S. M. para rainha; diziam uns ser a filha do rei Victor Manuel; outros que seria alguma princeza prussiana, indicando mesmo a irmã da fallecida rainha D. Estephania; outros que seria uma filha do archiduque Carlos d'Austria; e outros finalmente que seria na casa de Baviera d'onde deveria ser escolhida a rainha dos portuguezes.

Consta que está despachado juiz do tribunal do commercio da cidade do Porto o sr. Francisco Maria da Guerra Bordallo, actual juiz de direito da comarca da Regua. O sr. Aristides passa para juiz da relação do Porto.

Os jornaes do Porto que hoje recebemos noticiam a continuação dos tumultos no Minho.

Eis-ahi uma carta que com data de 4 escrevem de Braga ao *Jornal do Porto*:

«Reappareceram hoje os tumultos na feira de Barcellos.

Recebeu-se aqui uma parte telegraphica noticiando o facto e marcharam para lá 40 praças d'infanteria 6, commandadas pelo sr. capitão Borja.

A força partiu ás 4 horas da tarde.

Correm differentes boatos, dando já pormenores do acontecido; mas como não são noticias a que se possa dar credito, pomol-as de quarentena, e reservamo-nos para ámanhã circumstanciar.

Se houver cousa d'importancia até hora de partir a mala-posta, accrescental-a-hei no fim desta correspondencia; e se ámanhã até ao meio dia se souber aqui alguma noticia, que convenha não demorar, darei uma parte telegraphica.

E' de suppor que em Barcellos haja, quando muito, uma repetição do que succedeu na Povoa de Lanhoso e em Guimarães.

Os 40 homens de infanteria 6, que foram para Guimarães, seguiram, sexta-feira, para a Povoa, e devem aqui chegar esta noite.

Até esta hora nada mais posso adiantar. Estejam os leitores do «Jornal do Porto» na certeza de que os irei informando de tudo o que se passar; e quando eu não escrever, podem estar seguros de que não ha facto algum que mereça referir-se de prompto. Advirto-os tambem de que ha aqui em Guimarães e na Povoa de Lanhoso correspondentes de alguns do Porto, que escrevem para ahi muitas mentiras, que não sei onde as vão forjar. Convem estar d'atalaia.

— Tem aqui ostado o sr. José Ignacio de Abreu Vieira, escrivão de fazenda de Guimarães.

— Consta ter chegado á cidade vizinha parte do regimento d'infanteria n.º 9.

— Falla-se em vir para aqui o destacamento de caçadores 9 que está em Guimarães.»

O *Commercio do Porto* publica uma outra carta, em que se dão promenores de maior gravidade, e entre elles haviam passado na direcção de Monçulo 3 homens a cavallo, que tinham incitado a desconfiança, e que se dizia que se tratava d'armar soldados, que tiveram baixa, havendo já uns duzentos e tantos promptos de tudo para quando os mandassem sair.

De Barcellos escrevem ao *Braz Tizana*, que no dia 3, ás 5 horas da tarde, entrara ali uma grande porção de povo amotinado e destruindo o circulo da companhia equestre.

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 3 de Maio

ENTRADAS

ESPOZENDE — Bateira port. «Olho Vivo», m., J. Forte Homem, 4 pes., de trip. lastro.

FIGUEIRA — Cahique port. «Nova Activa», m. M. Vintura, 10 pes. de trip., peixe salgado.

EM 4

PORTO = Escuna port. «Feliz Conceição», cap. L. M. Martins 6 pes. de trip. carris de ferro a empreza Salamanca.

ANNUNCIOS

A administração deste jornal roga aos srs. assignantes, que se acham em debito pela importancia das suas assignaturas, se dignem mandal-as satisfazer em vales do correio, ou por outro meio que melhor lhes convenha.

Pela repartição de fazenda do districto d'Aveiro, se faz publico que os possuidores de titulos de divida fundada com assentamento, devem apresentar na mesma repartição desde o dia 16 até 31 do corrente, as relações em que descrevam os numeros dos respectivos titulos para serem legalisadas na Junta do Credito Publico, a fim de se effectuar o pagamento dos juros pertencentes ao actual semestre do presente anno, em conformidade das instrucções da mesma Junta de 8 d'outubro de 1857.

Na mesma repartição se fornecem os impressos necessarios para as relações de que se tracta.

O que se annuncia para conhecimento dos interessados.

Aveiro 5 de maio de 1862

Pelo delegado do thesouro
Joaquim de Sequira Moreira.

Guilherme José de Moraes, tendo ajustado a venda da sua quinta da Ribeira, em Esgueira, concelho d'Aveiro, com o reverendo padre Manoel Maio da Encarnação Pinto, faltou este ao convencionado, perdendo assim o signal, e porque quer vender a mesma quinta, quem a pertender dirija-se ao annunciante em Lisboa, na rua da Rosa das Partilhas n.º 144, ou ao seu procurador João Antonio da Silva Castro, em Esgueira.

EDITAL

Manoel José Marques da Silva Tavares, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, administrador do concelho de Aveiro, por S. M. F., que Deus Guarde.

Faço saber que, tendo sido por decreto de 22 d'abril ultimo declarada de utilidade publica e urgente a extração para a via ferrea de parte de umas propriedades sitas neste concelho, e pertencentes a Manoel da Silva, e Thereza Joanna, do logar de Villar, e a Custodio Ribeiro Porto Taborda, residente em Esgueira, por isso, cumprindo o que se determina no art. 4.º da lei de 23 de julho de 1850, chamo pelo presente edital a todos os interessados para que no praso de doze dias, que hade findar em 14 do corrente mez, examinem no cartorio do escrivão desta administração os documentos e plantas que pelo governo foram remettidos, a fim de fazerem as observações e reclamações que julgarem convenientes.

E para que assim conste se faz publico por este edital e outros d'igual theor e fórma, affixados nos logares publicos e do costume. Administração do concelho d'Aveiro, 3 de maio de 1862. E eu José Ferreira Corrêa de Sousa, escrivão que o escrevi.

M. J. M. da Silva Tavares.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel*

Typ. do Districtro de Aveiro.